


Portaria nº 48, de 11 de dezembro de 2013.

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com deliberação da Congregação da Escola Paulista de Medicina:

Art. 1º – Cria o Setor de Captação de Recursos da Escola Paulista de Medicina, vinculado à Diretoria da Escola Paulista de Medicina,

Art. 2º - Designar os Professores Doutores Acary Souza Bulle Oliveira, Marcello Erich Reicher, Sandro Luiz de Andrade Matas, Antonio Sergio Petrilli e os Srs. Juliano Quintella Dantas Rodrigues e Shirley Lima, para, sob a presidência do primeiro, participarem da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes
Diretor